



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4910

E-mail: [ppgen@contato.ufsc.br](mailto:ppgen@contato.ufsc.br)

Home page: [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)

## CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

### EDITAL DE SELEÇÃO – TURMA 2018

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSC – PEN/UFSC, no uso de suas atribuições, declara aberto o processo de seleção para o **Curso de Mestrado em Enfermagem - Áreas de Concentração: 1) Filosofia e Cuidado em Saúde e Enfermagem e; 2) Educação e Trabalho em Saúde e Enfermagem - Turma 2018**. Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais, com graduação em nível superior interessados/as em atuar no campo da saúde. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

#### **A INSCRIÇÕES**

##### **1 Inscrição de candidatos/as:**

**1.1** A inscrição neste Processo de Seleção implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos Editais complementares que porventura venham a ser publicados.

**1.2** Período de inscrição: **de 31 de julho a 30 de agosto de 2017**.

**1.3** As inscrições poderão ser feitas da seguinte forma:

**1.3.1 Preferencialmente na Secretaria** do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - CCS/UFSC, de segunda a sexta-feira, das **10h às 12h e das 13h30 às 16h**;

**1.3.2** Pelo correio - **via SEDEX** - endereçadas à CAIXA POSTAL **5057** - Florianópolis – SC, CEP 88040-970 – A/C: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Serão aceitas inscrições **postadas até 30 de agosto de 2017**. No caso de eventuais problemas ou greve nos Correios, a inscrição deverá ser feita diretamente no Programa.

**1.4** O candidato inscrever-se-á somente para a vaga disponível na Área de Concentração e Grupo de Pesquisa a que está vinculado o seu Plano de Estudos (Anexo 1).

##### **2 Documentos necessários:**

**2.1** Requerimento de Inscrição com foto 3x4 atualizada (Anexo 2).

**2.2** Diploma de Graduação (cópia) ou declaração de conclusão do curso (cópia) (esta última, no caso de aprovação, deverá ser substituída pelo Diploma, no ato da matrícula).

**2.3** Fotocópia de documento de registro profissional, Carteira de Identidade e CPF.

**2.4** Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em **UMA VIA**, completo, padrão ABNT, de todo o período. Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) apenas das atividades consideradas no Apêndice 3, desenvolvidas no período 2012-2017, atendendo a sequência e orientações contidas no Anexo 3. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas.

**2.5** Plano de estudos, em três vias (Anexo 4). O tema de estudo do/a candidato/a, deverá estar vinculado às Áreas de Concentração e Grupo de Pesquisa ofertante de vaga (Anexo 1).

**2.6** Comprovação, **emitida a partir de 2012**, de conhecimento de **língua inglesa**. São aceitas proficiências obtidas em Exames reconhecidos pela CAPES:

- para língua inglesa: certificado do *Test of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based-Test - CBT* ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 80 pontos para o *Internet-based-Test – IBT*); ou ainda, do *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 6,0 pontos); ou ainda *TOEFL ITP – Institucional Testing Program* (mínimo de 47 pontos na parte de leitura).

**2.7** Também serão aceitos comprovantes de aprovação em exames de proficiência ou aprovação em curso específico de proficiência em língua inglesa, de no mínimo 120 horas, ofertados por **Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior**, emitidos a partir de 2012.

**2.8** Carta de compromisso com o PEN (Anexo 5).

**2.9** Formulário de solicitação de Bolsa de Estudos, caso atendam aos requisitos necessários à sua obtenção (Anexo 6).

**2.10** A documentação dos candidatos inscritos **não** será devolvida. A documentação dos candidatos não aprovados/não selecionados será destruída ao término do processo seletivo.

**2.11** A falta do envio de todos os documentos necessários para tal fim, atendendo o previsto no item 2 deste Edital, implicará na não homologação da inscrição.

Obs: O candidato com alguma necessidade de atendimento diferenciado estabelecida em Lei (Decreto nº 5.296/2004) deverá informar, no ato de inscrição, no próprio formulário a forma de acessibilidade necessária para realização das etapas do Processo Seletivo descritas nesse Edital.

### **3 Da homologação das inscrições:**

**3.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital. O resultado da homologação será divulgado no dia **06 de setembro de 2017**, no endereço eletrônico [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa.

**3.2** Os recursos referentes às inscrições não homologadas poderão ser interpostos até o dia **12 de setembro de 2017, junto à Secretaria do Programa, até às 16h, conforme documento** no Anexo 7.

**3.3** O resultado do recurso será divulgado até o dia **14 de setembro de 2017**, no endereço eletrônico [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa.

### **B VAGAS**

**4** Vagas disponíveis: **total de 24 vagas.**

**4.1** As vagas deste edital referem-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no País.

**4.2** Não estão computados nesse total de vagas os candidatos estrangeiros, os quais serão submetidos a processo seletivo especial, conforme orientações no site do Programa.

### **C PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5** O período de seleção será de **11 de setembro a 25 de outubro de 2017.**

**5.1** Etapas do processo de seleção: constará de **duas etapas.**

**5.2 1ª ETAPA:** constará da **avaliação do currículo.** A etapa é **eliminatória** e não exige a presença dos/as candidatos/as.

**5.2.1** A 1ª etapa será realizada no período de **11 a 22 de setembro de 2017**, nas dependências do PEN/UFSC.

**5.2.2** Na **avaliação do currículo**, o mesmo será analisado e pontuado com base nos critérios definidos no **Anexo 3.**

**5.2.3** Para obter a aprovação no currículo, o/a candidato/a deverá obter nota mínima de **7,0** (sete vírgula zero), que corresponde a **300 (trezentos) pontos.**

**5.2.4** O resultado da 1ª etapa será publicado até o dia **22 de setembro de 2017**, no endereço eletrônico [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa, junto com o cronograma da

arguição (escrita e oral) dos/as candidatos/as aprovados/as nesta etapa, por Área de Concentração.

**5.2.5** Os recursos referentes à 1ª etapa poderão ser interpostos até o dia **26 de setembro de 2017**, junto à Secretaria do Programa, **até as 16h**, conforme documento no Anexo 7.

**5.2.6** O resultado do recurso da 1ª etapa será divulgado até o dia **29 de setembro de 2017**, no endereço eletrônico [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa.

**5.3 2.ª ETAPA:** constará da **avaliação do plano de estudo e arguição (escrita e oral)** com os candidatos aprovados na 1ª etapa. A etapa é eliminatória e exigirá a presença dos candidatos no momento das arguições.

**5.3.1** Será realizada no período de **02 a 20 de outubro de 2017**, nas dependências do PEN/UFSC, por, no mínimo, três professores que compõem a Comissão e/ou as Sub-Comissões de Seleção deste Edital, por Área de Concentração.

**5.3.2** A **avaliação do plano de estudo** obedecerá às referências indicadas no Anexo 4.

**5.3.3** Para obter aprovação no plano de estudo o/a candidato/a deverá obter **nota mínima de 7,0** (sete vírgula zero).

**5.3.4** A **arguição escrita** será na modalidade dissertativa sobre tema relacionado à Linha de pesquisa da Área de Concentração na qual o candidato se inscreveu, terá o tempo de até 90 minutos e será realizada no dia **02 de outubro de 2017, às 14h**, em local a ser divulgado, para todos os/as candidatos/as aprovados na 1ª etapa.

**5.3.5** A **arguição oral** basear-se-á no plano de estudo e nas informações contidas no Currículo; terá o tempo de 20 minutos para cada candidato, conforme cronograma a ser divulgado (indicado no item 4.2.4); será realizada nas dependências do PEN/UFSC no período de **03 a 20 de outubro de 2017**. Será avaliada a capacidade de sustentação, de argumentação, a clareza de objetivos e as pretensões ao mestrado do ponto de vista teórico, institucional e pessoal, bem como a aderência do projeto à Linha de Pesquisa da Área de Concentração.

**5.3.6** Para obter aprovação na arguição o/a candidato/a deverá obter **nota mínima igual a 7,0** (sete vírgula zero), obtida pela média da avaliação escrita e oral.

## **E APROVAÇÃO**

**6** - O/a candidato/a será aprovado/a se obtiver **nota mínima igual ou superior a 7,0** (sete vírgula zero) no currículo, no plano de estudo e na arguição.

## **F CLASSIFICAÇÃO**

**7** A classificação será feita por Área de Concentração, em ordem decrescente da média obtida, considerando as notas parciais da avaliação do currículo (nota 1), plano de estudo (nota 2) e arguição (nota 3), respeitando o número de vagas oferecidas em cada Área de Concentração/Grupo.

**7.1** Serão adotados os seguintes **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

1º melhor classificação na avaliação da arguição;

2º melhor pontuação no currículo;

3º melhor classificação na avaliação do plano de estudo.

## **F BANCA DE SELEÇÃO**

**8** A Banca de seleção designada pela **Portaria 32/PEN/17** é composta pelos seguintes membros:



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4910

E-mail: [ppgen@contato.ufsc.br](mailto:ppgen@contato.ufsc.br)

Home page: [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)

Dra. Jussara Gue Martini	Presidente
Dra. Maria Elena Echevarria Guanilo	Representante do Colegiado Delegado
Dra. Patrícia Kuerten Rocha	Representante do Colegiado Delegado
Dra. Eliane R. Pereira do Nascimento	Área de Concentração 1
Dra. Ivonete Heidemann	Área de Concentração 1
Dra. Selma Regina de Andrade	Área de Concentração 1
Dra. Marta Lenise do Prado	Área de Concentração 2
Dra. Grace T. M. Dal Sasso	Área de Concentração 2
Dra. Maria Itayra C. S. Padilha	Área de Concentração 2

### 8.1 Sub-comissões de seleção

<b>Sub-comissão da Área de Concentração 1: Filosofia e Cuidado em Saúde e Enfermagem</b>	<b>Sub-comissão da Área de Concentração 2: Educação e Trabalho em Saúde e Enfermagem</b>
Dra. Betina Horner S. Meirelles Dra. Rosane G. Nitschke Dra. Maria de Lourdes de Souza Dra. Roberta Costa Dr. José Luis Guedes dos Santos Dra. Odaléa Maria Bruggemann Dra. Silvia Maria A. dos Santos	Dra. Alacoque Lorenzini Erdmann Dra. Dulcinéia G. Schneider Dra. Flávia Regina dos Santos Dra. Vânia Marli S. Backes Dra. Silvana S. Kempfer Dra. Denise Elvira P. de Pires

### **G RESULTADO**

O relatório final, elaborado pela Banca de seleção, será submetido à homologação do Colegiado Delegado do PEN/UFSC, em reunião a realizar-se em **25 de outubro de 2017**. Sua publicação será feita no dia **25 de outubro de 2017**, após a homologação pelo Colegiado do PEN/UFSC.

### **INFORMAÇÕES:**

Fone/fax: (048) 3721-4910

E-mail: [ppgen@contato.ufsc.br](mailto:ppgen@contato.ufsc.br)

Home page: [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)

Endereço: Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - UFSC

Bairro Trindade - Florianópolis/SC - CEP 88040-900

**ANEXO 1 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E RESPECTIVOS GRUPOS - CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Grupos de Pesquisa Vinculados	N. de Vagas
<b>Filosofia e Cuidado em Saúde e Enfermagem</b>	<b>NUCRON</b> - Laboratório de Pesquisas e Tecnologias em Enfermagem e Saúde à Pessoas em Condição Crônica	<b>2</b>
	<b>GESPI</b> - Laboratório de Pesquisas e Tecnologias em Enfermagem, Cuidado em Saúde a Pessoas Idosas	<b>2</b>
	<b>GRUPESMUR</b> - Laboratório de Pesquisa em Enfermagem na Saúde da Mulher e do Recém-Nascido	<b>3</b>
	<b>NUPEQUIS-FAM-SC</b> - Laboratório de Pesquisa, Tecnologia e Inovação em Enfermagem, Quotidiano, Imaginário, Saúde e Família de Santa Catarina	<b>1</b>
	<b>GEASS</b> - Laboratório de Pesquisas no Cuidado de Pessoas em Situações Agudas de Saúde	<b>2</b>
	<b>GPADES</b> - Laboratório de Pesquisa, Tecnologia e Inovação em Políticas e Gestão do Cuidado e da Educação em Enfermagem e Saúde	<b>3</b>
	<b>LAPEPS</b> - Laboratório de Pesquisa em Enfermagem e Promoção da Saúde	<b>1</b>
	<b>LAPETEC/GIATE</b> - Laboratório de Produção Tecnológica em Saúde e Grupo de Pesquisa Clínica em Tecnologias e Informática em Saúde e Enfermagem	<b>1</b>
	<b>GEPESCA</b> - Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão na Saúde da Criança e do Adolescente	<b>2</b>
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>17</b>
<b>Educação e Trabalho em Saúde e Enfermagem</b>	<b>EDEN</b> - Laboratório de Pesquisa e Tecnologia em Educação em Enfermagem e Saúde	<b>2</b>
	<b>PRAXIS</b> - Laboratório de Pesquisa sobre Trabalho, Ética, Saúde e Enfermagem	<b>1</b>
	<b>GEHCES</b> - Laboratório de Pesquisas e Tecnologia em História do Conhecimento da Enfermagem e Saúde	<b>1</b>
	<b>GPADES</b> - Laboratório de Pesquisa, Tecnologia e Inovação em Políticas e Gestão do Cuidado e da Educação em Enfermagem e Saúde	<b>1</b>
	<b>LAPETEC/GIATE</b> - Laboratório de Produção Tecnológica em Saúde e Grupo de Pesquisa Clínica em Tecnologias e Informática em Saúde e Enfermagem	<b>1</b>
	<b>REHABILITAR</b> - Laboratório de Pesquisa, Ensino e Tecnologia em Saúde, Enfermagem e Reabilitação	<b>1</b>
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>7</b>
<b>TOTAL</b>		<b>24</b>

O perfil dos Grupos e dos pesquisadores pode ser consultado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq - <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/>

Para maiores informações sobre áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa consultar no site:  
<http://ppgenf.posgrad.ufsc.br/estrutura-administrativa/areas-de-concentracao-e-linhas-de-pesquisa/>

### **Área de Concentração: Filosofia e Cuidado em Saúde e Enfermagem**

**Ementa:** Bases científicas, teóricas, e filosóficas da enfermagem, saúde e áreas afins para o cuidado multidimensional. Políticas, modelos, tecnologias e inovações para o cuidado no processo de viver humano.

#### **Linhas de Pesquisa**

1. Modelos e Tecnologias para o Cuidado em Saúde e Enfermagem
2. Políticas, Gestão e Avaliação do Cuidado em Saúde e Enfermagem
3. Promoção da Saúde no Processo de Viver Humano e Enfermagem
4. Cuidado em Saúde e Enfermagem nas Situações Agudas e Crônicas de Saúde
5. O Cuidado em Enfermagem à Saúde da Mulher e do Recém-Nascido

### **Área de Concentração: Educação e Trabalho em Saúde e Enfermagem**

**Ementa:** Conhecimento de enfermagem, saúde e áreas afins, dirigido para as transformações da formação profissional e da produção, organização e gestão do trabalho para o avanço científico, tecnológico, político e de inovação em educação e trabalho em enfermagem e saúde.

#### **Linhas de Pesquisa**

1. Historia da Educação e do Trabalho em Saúde e Enfermagem
2. Trabalho em Saúde e Enfermagem
3. Tecnologias e Gestão em Educação, Saúde, Enfermagem
4. Formação e desenvolvimento docente na Saúde e na Enfermagem
5. Formação e desenvolvimento profissional na Saúde e na Enfermagem



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL  
Fone/fax. (048) 3721-4910  
E-mail: [ppgen@contato.ufsc.br](mailto:ppgen@contato.ufsc.br) Home page: [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)

## ANEXO 2 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O formulário de inscrição deverá ser preenchido no endereço:

<http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000099>

(somente **de 31 de julho a 30 de agosto de 2017**, durante o período de inscrição)

Após preenchimento e envio do formulário *on line*, imprimir uma cópia e colar uma foto 3x4 recente. Este formulário deverá ser entregue junto com os demais documentos de inscrição.

## ANEXO 3 - CURRÍCULO MODELO LATTES - CNPq – MESTRADO

### IMPORTANTE

<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os comprovantes do currículo (fotocópias) deverão ser organizados na sequência desta proposta.</li> <li>✓ Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades desenvolvidas no período de 2012 a 2017.</li> <li>✓ Para o item de Formação Acadêmica não haverá limite de tempo, devendo ser apresentados comprovantes de todo o período.</li> <li>✓ A pontuação final do currículo é obtida pela somatória dos pontos de cada um dos itens multiplicado pelo peso respectivo.</li> <li>✓ Os comprovantes deverão ser apresentados separadamente da cópia do currículo.</li> </ul>
---

### 1 DADOS DE FORMAÇÃO - PESO 40

1.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO	PONTOS
<b>Obs:</b> a) serão considerados até dois cursos por titulação; b) somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente.	
Mestrado reconhecido pela CAPES ou revalidado por IES autorizada, no caso de títulos obtidos fora do país	10/ Curso
Especialização (360 horas) – ou outro curso de Graduação (máx. 02 cursos)	5 / Curso
Disciplinas de Programa de Pós-Graduação (stricto sensu) com aprovação, com conceito A ou B (máximo 5,0 pontos) <u>não</u> vinculada ao título de mestre e não realizadas no mesmo período.	0,5 pontos/crédito
<b>1.2 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b> Atividade de bolsista de Iniciação Científica (IC)	1,0 por semestre
<b>Ou voluntário de IC reconhecido pela instituição</b> (máx. 6 pontos)	
Atividades de bolsista de extensão e monitoria ) (máx. 3 pontos)	Até 0,5 pontos/semestre
Participação em Grupo de Pesquisa, excluindo os já pontuados como IC (máx. 3 pontos)	0,5/semestre

### 2 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA - PESO 40

**Obs.:** Artigos, Livros e Capítulos de livro **no prelo** deverão ser acompanhados da carta ou e-mail de aceite da Revista ou Editora

- Trabalhos apresentados em mais de um evento serão pontuados uma única vez.

<b>2.1 ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS INDEXADOS E CLASSIFICADOS QUALIS/CAPES 2013-2016</b>	A1 e A2 - 15 pontos/artigo B1 e B2 – 10 pontos/artigo B3 – 5 pontos/artigo B4 e B5 – 3 pontos/artigo
<b>2.1.1 Artigos completos publicados em periódicos indexados sem Qualis/CAPES</b>	Sem Qualis – 1 ponto/artigo
<b>2.1.2 Artigo encaminhado no ano em curso (com cópia do artigo e comprovante de encaminhamento)</b>	1,0 ponto/artigo (no máximo 2)
<b>2.2 LIVROS E/OU CAPÍTULOS DE LIVROS com ISBN</b> Livros publicados Capítulo de Livro	4,0 pontos/livro 3,0 pontos/capítulo





Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4910

E-mail: [ppgen@contato.ufsc.br](mailto:ppgen@contato.ufsc.br)

Home page: [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)

Organização de obra publicada	2.0 ponto/livro
<b>2.3 TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS OU LIVROS RESUMO DE EVENTOS</b>	
Trabalhos completos em eventos nacionais e internacionais	4,0 pontos/trabalho
Trabalhos completos em eventos regionais	2,0 pontos/trabalho
Resumos Expandidos em eventos regionais, nacionais e internacionais (máximo 3 pontos)	1,0 ponto/trabalho
Resumos em eventos regionais, nacionais e internacionais (máximo 3 pontos)	0,5 ponto/trabalho

### **3 EXPERIENCIA PROFISSIONAL - PESO 20**

<b>3.1 ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO - (até o limite de 5,0 pontos)</b> - em Curso de Pós-Graduação (lato sensu) - em Curso de Graduação - no ensino técnico profissional - supervisão de estágio supervisionado ou tutoria em especialização EAD	0,3 / cada 15 h 1,0 / semestre 0,5 / semestre 0,5/ semestre
<b>3.1 ATIVIDADES ASSISTENCIAIS (até o limite de 5,0 pontos)</b>	1,0 / semestre
<b>3.2 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - (até o limite de 3,0 pontos)</b>	0,5 / semestre
<b>3.3 CARGOS E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS:</b>	0,5 / semestre
<b>3.4 ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E MONOGRÁFICOS (até o limite de 5,0 pontos)</b>	0,5 pontos/orientação
<b>3.5 PARTICIPAÇÃO COMO DIREÇÃO EM ÓRGÃOS DE CLASSE (até o limite de 3,0 pontos)</b>	0,5 ponto/ano

#### **ANEXO 4 - REFERÊNCIAS PARA O PLANO DE ESTUDO - MESTRADO**

- 1) O Plano de Estudo deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência a uma das Áreas de Concentração e grupo de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSC. Deve ser apresentado por escrito e em conjunto com os outros documentos para inscrição. A apresentação do texto deve ser feita em, **no máximo, 10 (dez) páginas**, sem contar as páginas das referências e anexos, digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm. A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT (NBR10520, NBR14724 e NBR6023).

O texto deverá contemplar:

- 1) Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;
- 2) Sustentação teórica da proposta;
- 3) Indicação e justificativa do tipo de estudo/desenho metodológico.

**OBS:** Não serão considerados os trabalhos que não atenderem aos critérios acima especificados.

## **ANEXO 5 - CARTA DE COMPROMISSO COM O PEN/UFSC**

Eu,.....  
graduado/a em ..... e inscrito no Conselho Regional de (ou outro  
órgão de Registro Profissional) ..... sob o n.º .....  
caso seja aprovado/a na Seleção para Curso de Mestrado em Enfermagem – Área de Concentração:  
....., conforme Edital  
de Seleção – Turma 2018, durante a realização do curso assumirei o compromisso com o Grupo de  
Pesquisa ..... e o PEN de:

- a) engajar-me nas atividades de pesquisa de minha orientadora, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSC e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- b) participar na elaboração e publicação de artigos em coautoria com meu orientador e/ou os demais membros do Grupo;
- c) realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de um ano do curso e de titular-me no prazo máximo de dois anos.

Local e Data: .....

---

Assinatura



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4910

E-mail: [ppgen@contato.ufsc.br](mailto:ppgen@contato.ufsc.br)

Home page: [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)

## ANEXO 6 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

Eu, .....

venho, por meio deste, solicitar uma Bolsa de Estudo para cursar o Mestrado em Enfermagem, considerando que enquadro-me nas exigências das Agências de Fomento (CAPES/CNPq) e:

( ) não possuo vínculo empregatício; ou

( ) estarei liberado de meu trabalho sem receber vencimentos de qualquer ordem para adquirir a bolsa.

Estou ciente de que o preenchimento destes critérios não implica necessariamente na concessão da Bolsa. Caso seja contemplado com a Bolsa providenciarei todos os documentos solicitados pela secretaria e tenho ciência de que as informações acima têm validade como documento legal.

Nestes termos, peço deferimento.

Local e Data: .....

---

Assinatura



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL  
Fone/fax. (048) 3721-4910  
E-mail: [ppgen@contato.ufsc.br](mailto:ppgen@contato.ufsc.br) Home page: [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)

## ANEXO 7 - FORMULÁRIO DE RECURSO

### ATENÇÃO!

- A. PREENCHER O FORMULÁRIO EM LETRA DE FORMA LEGÍVEL.
- B. ENTREGAR ESTE RECURSO EM UMA VIA, NA SECRETARIA DO PROGRAMA.

### INFORMAÇÕES DO CANDIDATO:

NOME: .....

NÍVEL: .....

TELEFONE: .....

E-MAIL: .....

### DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Local e data

Assinatura do candidato